



## GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO Nº 538, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

“Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal do Idoso – CMI, na forma que especifica e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com o que dispõe a Lei Municipal nº 1.827, de 12 de março de 1996, alterada pela Lei nº 4.295, de 18 de novembro de 2020;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica constituído o Conselho Municipal do Idoso – CMI, com a seguinte composição:

#### 1. REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

##### I- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

SOLANGE CHAVES DE F. CARVALHO ABREU – Titular  
IDELMA BRAZ DE QUEIROZ MATOS – Suplente

##### II- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MARIANA DA SILVA CONCEIÇÃO MEIRELES – Titular  
FERNANDA DE BRITO RODRIGUES – Suplente

##### III- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

IVANA MARIANO BAPTISTA – Titular  
MURIEL MARTINS RODRIGUES - Suplente

##### IV- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

RITA DE CASSIA MOREIRA ARAÚJO – Titular  
RONARA BRAZ DE QUEIROZ RORIZ – Suplente

##### V- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE

REJANE RORIZ LIMA – Titular  
JULIO CÉSAR MARRA ROCHA – Suplente



**VI- CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO**  
VALDETE ALVES CIRQUEIRA DE OLIVEIRA – Titular  
LIARA CORTES TEIXEIRA - Suplente

## **2. REPRESENTANTES DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL**

**I- CASA DA ACOLHIDA SÃO VICENTE DE PAULO**  
LUCILENE SOARES DE FREITAS – Titular  
GEISIANE VIEIRA DA APARECIDA - Suplente

**II- GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM**  
ANDRÉ SOUSA DA SILVA – Titular  
RONALDO DE CARVALHO RESENDE – Suplente

**III- REPRESENTANTES DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB**  
TIAGO ALENCAR MOREIRA – Titular  
THAIS DE ARAÚJO PAIVA – Suplente

**IV- UNIÃO ESPÍRITA LAR DE CIPRIANA EDUCANDÁRIO ESPÍRITA MARIA DE NAZARÉ**  
CLAUDIANA DIAS SANTOS – Titular  
LUIZ WANDERLEY DE LIMA - Suplente

**V- SERVIÇO DE ASSISTENCIA AO IDOSO DEFICIENTE E/OU ABANDONADO - SAIDA**  
ALESSANDRA RODRIGUES DOS SANTOS – Titular  
CARMELINDA TIECHER - Suplente

**VI- CENTRO DA CONVIVENCIA DO IDOSO**  
SILVANA ARAÚJO MEIRELES – Titular  
ZELITA DIAS DA ROCHA - Suplente

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando, em especial o Decreto nº 320, de 1º de dezembro de 2015.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**DIEGO VAZ SORGATTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**